

## EDITAL DE LEILÃO 001/2022

A **KM MULTINEGÓCIOS**, com endereço na **Rua Professor Tenório, nº 27, bairro, Alecrim - Natal/RN**, torna público para conhecimento dos interessados que nos locais, datas e horários indicados neste Edital, será realizado **LEILÃO PARTICULAR** na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, tipo **Maior lance** pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco Doege Esteves Filho, inscrito na JUCERN sob o nº 024/11. Edital de leilão 001/2024 tendo por OBJETO a venda de lote de **Implemento Agrícola** conforme discriminados no **Anexo I** desde Edital. O leilão será realizado ao dia **15 de fevereiro de 2024** com início às **10:00 horas**, através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Maiores informações no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ou através dos telefones (84) 99865-2897;

### 1 - RELAÇÃO DOS LOTES, LOCAL E DATA DE VISITAÇÃO.

1.1– Relação dos lotes: **Anexo I**.

1.2– Fica designado como local para visitação dos lotes, somente no(s) dia(s) **09 de fevereiro de 2024**, das **08:00h às 16:00h**, na **BR 101 KM 116.1, nº 1000, Jardim Primavera, São José de Mipibu/RN**;

1.3. As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate;

### 2 - DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

2.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

2.2 – Os bens serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de, não se responsabilizando o leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

2.3 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes no local e dia indicado neste edital para análise do bem.

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão Particular, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos civis, sendo que na modalidade online, esteja devidamente cadastrada no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Caso o interessado ainda não seja cadastrado, esse deverá fazê-lo com, no mínimo, 72h de antecedência da data do leilão.

3.2 - Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.3 - As pessoas físicas poderão ser representadas, por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, sendo outorgado poderes específicos a representá-las no leilão.

3.4 - Os lances ofertados no leilão são pessoais e intransferíveis, admitindo-se representação legal conforme itens 3.2 e 3.3. Os arrematantes deverão se cadastrar no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e cumprir todas as exigências cadastrais.

3.5 - Fica proibido o arrematante, ceder sua senha e login para terceiros ofertarem lances, sendo emitida a nota fiscal apenas em nome do arrematante cadastrado no site e que tenha ofertado o melhor lance ao lote disputado.

8.1 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e retirada do bem das dependências da **KM MULTINEGÓCIOS**;

### 4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS):

4.1 - Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros;

4.2 - O arrematante deverá efetuar o pagamento à vista em moeda corrente nacional em até 03 (três) dias úteis a **KM MULTINEGÓCIOS** através de depósito bancário ou transferência eletrônica em favor da mesma, na conta corrente de titularidade **AUREA HELENA AZEVEDO SILVA, CPF Nº 876.332.304-44; NA CONTA DO BANCO DO BRASIL, AG 3698-6/CC 9756-X**; não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos;

4.3 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, acrescido de despesas administrativas no total de 10% (dez por cento), através de conta bancária que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão com prazo para o mesmo dia do leilão, mais ICMS;

4.4 - **O ICMS será cobrado conforme LEI Nº 11.314/2022 em alteração a LEI Nº 6.968/1996, artigo 1º, no que tange sobre a porcentagem da alíquota. Calculando-se da seguinte forma para máquinas, equipamentos e materiais: valor do bem arrematado reduzindo 80% (oitenta por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento), para arrematantes do RN e de 12% (doze por cento) para arrematantes interestaduais, acrescidos da diferença de alíquota do seu Estado.**

4.5 - No caso de o arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro e a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro no total de 10% (dez por cento), ICMS referente à classificação do lote de 3,6% equipamento e materiais no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária e o cadastro será bloqueado no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

## 5 - DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - A documentação necessária para retirada dos bens será enviada para o e-mail do arrematante 03 dias úteis após a confirmação do pagamento integral do item arrematado;

5.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados;

5.3 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

5.4 - A entrega do bem leiloadado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens;

5.5 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.6 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no(s) endereço(s) mencionado(s) no subitem 1.2 deste edital no horário das **08:00 as 16:00**, mediante agendamento prévio no telefone **(84) 99848-1212 (Luiz Marinho)** ou **(84) 99633-2662 (Fernando Mandu)**, e a apresentação das cópias dos documentos (cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência do arrematante), e da Nota de arrematação/Nota Fiscal devidamente emitida pelo leiloeiro;

5.7- A não retirada do bem em até 30 dias após a entrega da documentação enviada via e-mail pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

OBS: No dia do leilão não serão liberados os lotes/itens.

## 6. DAS ADVERTÊNCIAS

6.1 - Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a KM MULTINEGÓCIOS até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer item dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação;

6.2 - Antes da retirada do produto, a KM MULTINEGÓCIOS poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6.3 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à indenização, se houver comprovante de pagamento, será devolvido valor total.

6.4 - Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, sofrerá as sanções previstas no artigo 159 Lei nº 14.133/21.

**ANEXO I**

<b>LOTE</b>	<b>BENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
1		TRATOR FORD 6600, ANO 1996	R\$ 75.000,00